

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 07/TE – PDPSC (35 horas)</b>	
Curso(s)	Desenvolvimento de Projetos.		
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados para o Desempenho de Outras Funções.		
Projeto(s)	Planos de Desenvolvimento, Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC).		
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57º da LTFP].		
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2024.		
Número de horas letivas	35		
Despacho de autorização da contratação	Conforme Ponto 7.b) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho.		
Entidade autorizadora	Presidência do Conselho de Ministros		
Justificação da necessidade	Insuficiência de recursos humanos com qualificações necessárias para a implementação do projeto.		
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior de Psicologia Escolar ou de Psicologia Clínica, inscritos como membros efetivos na Ordem dos Psicólogos Portugueses.		
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em <a href="http://esct.pt">esct.pt</a> e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em <a href="http://esct.pt">esct.pt</a> , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.		
<b>Crítérios de seleção</b>	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato (a) na área das tutorias, autorregulação e da orientação escolar e profissional em contexto escolar.	15,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como prestador de serviços da área das tutorias, autorregulação e da orientação escolar e profissional noutros contextos institucionais.	5,0%
		Avaliação de capacidade técnica e criativa do(a) candidato(a) através da apresentação de uma proposta de atividade para as tutorias e autorregulação académica e uma proposta de atividade orientada para a integração na vida ativa, envolvendo toda a comunidade educativa.	15,0%